



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA AOS 03 DE JUNHO, ÀS 17H30MIN., NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos três (03) dias do mês de junho de 2022, às 17h30min., no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, Relator Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Membro Vereador Elcio Silva Reis, para análise dos seguintes Projetos: 01 – Projeto de Lei n. 31, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2023 e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

**PARECER N.** 17  
**DATA:** 03/06/2022  
**RELATORA:** Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 39, de 29 de abril de 2022.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 31, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2023 e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** Trata o presente projeto de autoria do Executivo Municipal sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do ano de 2023.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano, Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual.

O referido Projeto de Lei encontra-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4º da LRF nº 101 de 04 de maio de 2.000 e com a Lei n. 4.320 de 14 de março de 1964, e vem acompanhado dos seguintes anexos: Anexo\_I Despesas Obrigatórias; Anexo\_II Indicadores por Programa; Anexo\_II-a Programas Metas e Ações; Anexo\_III Metas Anuais; Anexo\_IV Avaliação do Cumprimento das Metas Exer. Ant.; Anexo\_V Metas Fiscais Atuais Comp. aos Exerc. Ant.Report; Anexo\_VI Evolução do Patrimônio Líquido; Anexo\_VII Origem e Aplic. Recursos de Alienação de Ativos; Anexo\_VIII Aval. da Situação Fin. e Atuarial do RPPS; Anexo\_IX Projeção Atuarial do RPPS; Anexo X Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Anexo XI Margem de Expansão das DOCC; e Anexo\_XII Demonstrativo de Riscos Fiscais e Prov.

Os Setores Contábil e Jurídico desta Casa de Leis se manifestaram favorável ao projeto, pois o mesmo está em conformidade com as Leis que orientam a sua formulação e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

É que tenho a relatar.  
É o parecer.  
Sala das Comissões, 03 de junho de 2 022.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa  
Relatora

## **COMISSÃO DE ECONOMIA**

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022.

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Presidente

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa  
Relatora

Elcio Silva Reis  
Membro